TERMO ADITIVO Nº 082/2026
Contrato nº 082/2026

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ**, sociedade civil, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.406.434/0001-37,** com sede na Rua Cezar Rubin, 324, em Pinhal Grande/RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Luiz Roque Uliana, inscrito sob o CPF nº 440.473.200-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme **Processo Administrativo n° 103/2026**, **Dispensa Emergencial de Licitação nº 039/2026**, e art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 082/2026, a contar de 01 de outubro de 2026 até 31 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor pago para contratada será de **R$ 145.936,15** (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 082/2026.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Este Termo Aditivo poderá ter sua assinatura efetivada por meio de chaves privadas e reconhecida através da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), dispensando-se neste caso da presença das testemunhas.

Pinhal Grande/RS, 01 de outubro de 2026.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS

CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ N° 88.406.434/0001-37
Presidente Sr. Luiz Roque Uliana